

IONEWS

Imprensa Oficial



NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 11.972/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PORTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.

Considerando, que esta municipalidade não obteve êxito nas tentativas de contato, com a empresa notificada, através dos meios constantes nos autos do processo, para proceder a assinatura da Ata.

Considerando a necessidade de proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços 04/2023, para fins de atendimento ao interesse público sobreposto;

Resolve:

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato pelo Gestor da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, o Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal; vem por meio desta, dentro dos preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 19, parágrafo 4º do Decreto Municipal nº 2.298, de 05 de maio de 2020; bem como do que consta no Item 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023 - Processo nº 11.972/2022; NOTIFICAR a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaporé nº 261, Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.521.504/0001-08, representada pelo seu sócio/representante legal Sr. Ivo Eder Moreira da Silva, para que se manifesta acerca da NÃO assinatura da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente ato, nos termos das Cláusulas 16.8 e Cláusula 16.8.1 do Edital.

A empresa, ora notificada, deverá encaminhar a defesa, bem como proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços na sede da Prefeitura Municipal, localizada na rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS ou através do email: <mailto:licitacaocorumbams@gmail.com>.

Caso não a faça, a licitante decairá do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital

Corumbá/MS, 24 de julho de 2023.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d7e4f35

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>